

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

**DECRETO 4/2026****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.823,83 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173,51
		<b>Soma da Ação: 173,51</b>
		<b>Soma da Unidade: 173,51</b>
<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,32
		<b>Soma da Ação: 1.650,32</b>
2141 PROCADSUAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.650,32</b>
		<b>Total Geral: 3.823,83</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2141 PROCADSUAS		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.823,83
		<b>Soma da Ação: 3.823,83</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.823,83</b>
		<b>Total Geral: 3.823,83</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2026.**VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052